



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 112/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2014.

Elizete Coutinho Cardoso mat.19  
Márcia Regina Florentino Silva , mat.09  
Eliana Antunes Barbosa da Silva, mat.08  
Marinete Verissimo Ribeiro Gomes, mat.07  
Izanete Leite Coutinho Lessa, mat.10  
Isabel Cristina de Noronha de Mesquita, mat.14

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Novembro de 2013.

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente